



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL DO CFT Nº 186, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Criar Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região, órgão Regional de coordenação eleitoral para as Eleições do sistema CFT/CRT-2022.

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL-CEN do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, no uso das atribuições que lhe confere Regulamento Eleitoral, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, aprovado pelo Plenário do Conselho Federal dos Técnicos industriais em Sessão Plenária Extraordinária nº 08, no dia 25 de maio de 2021, e

Considerando que o Plenário do CFT em sua Sessão Plenária Extraordinária nº 10, realizada no dia 09 de novembro de 2021, aprovou a Deliberação nº 55 de 10 de novembro de 2021, que homologou a escolha dos membros da Comissão Eleitoral Nacional-CEN;

Considerando o estabelecido no artigo 19, incisos de I a XVII do Regulamento Eleitoral do CFT, Anexo da Resolução CFT nº 133/2021, que compete à esta Comissão, dirigir e organizar o processo eleitoral dos Sistema CFT/CRTs de 2022;

Considerando a Sessão Plenária Extraordinária nº 015, realizada em 19 de abril de 2022 referendou a Deliberação Ad Referendum nº 11/2022 que a anulou do desmembramento do CRT-04;

Considerando a necessidade urgente em instalar a Comissão Eleitoral Regional do CRT-04;

Considerando o art. 6º da Resolução Ad Referendum nº 11/2022;

Considerando que com a extinção do CRT-SC e CRT-PR fica prejudicada a eleição para Diretoria e Plenário dos Regionais;

Considerando que se faz necessário a continuidade dos trabalhos de organização e operação das eleições na jurisdição do CRT-04 que ocorrerão em 26 de abril de 2022 para a Diretoria Executiva e Conselheiros do CFT;

DELIBERA:

Eje



CFT
Conselho Federal dos
Técnicos Industriais



Eleições do Sistema
CFT/CRT 2022

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 – Brasília/DF

E-mail: cen@cft.org.br

Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

Comissão Eleitoral Nacional-CEN


Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral Regional do CRT-04, e indicar os seguintes membros e respectivas funções:

- a) **Rogério Kormann Junior** - CPF nº 851.799.739-53 - **Coordenador**
- b) **Enrico de Souza Costa** - CPF nº 977.627.339-49 – **Coordenador Adjunto**
- c) **Luís Eduardo Reway Nunes** - CPF nº 724.683.949-68– **Membro Titular**
- d) **Edison Luiz da Silva** - CPF nº 462.221.209-97 - **Suplente**
- e) Técnica em Refrigeração e Ar Condicionado **Michele Andresa Moreira** - CPF nº 846.297.549-20– **Suplente**

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional da 4ª Região se inicia na data da publicação desta Deliberação e se encerra com a conclusão do processo Eleitoral para a Diretoria Executiva e Plenário Deliberativo do CFT ocorrida na jurisdição do CRT-04.

Art. 3º. Fica mantida a homologação dos locais de urnas e indicação dos membros das mesas receptoras na Jurisdição do CRT-04.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Sérgio Luiz Leão
Coordenador da CEN


Téc. em Edificações Francisco das Chagas de

Faria Mesquita

Coordenador Adjunto


Téc. em Eletrônica Eannes Barros Soares

Junior

Membro Titular